



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZA a contratação da Empresa SUCURI AUTOCAR E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 58.998.052/0001-89, pelo valor global de R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para prestação de serviços em lavagem e remendos para atender a Câmara Municipal de Natalândia durante o exercício de 2025, conforme o que consta do Processo Administrativo de nº 010/2025, Dispensa de Licitação 010/2025.

Natalândia, 02 de abril de 2025.


Vereador JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

